

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI Nº 119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar comodato com a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego da Sapucaia e Barra do Engenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar comodato com a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego da Sapucaia e Barra do Engenho, visando o empréstimo de um TRATOR AGRÍCOLA 5075.4 AGRALE, com todos os implementos e acessórios, que será utilizado em benefício dos pequenos produtores rurais abrangidos pela Associação.

Art. 2º. Este comodato terá vigência de 27 de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 05 de dezembro de 2006.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal